

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL N° 016/2025

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vaga de estágio de estudante, **Ensino Superior, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº. 5.860, de 05 de dezembro de 2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.021, de 31 de março de 2021.**

### 1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

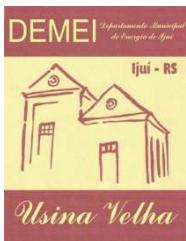
**1.1 Atividades a serem realizadas:** em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº. 5.860, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.021, de 31 de março de 2021, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pelo DEMEI, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

### 2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

ENSINO SUPERIOR	REQUISITOS	SETOR	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA ESTÁGIO R\$	AUXÍLIO TRANSPORTE R\$
Direito	A partir do 5º semestre Noções de informática	Procuradoria Jurídica	30h Semanal	01	1.184,40	221,87

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Os candidatos deverão enviar para o e-mail [pessoal@demei.com.br](mailto:pessoal@demei.com.br), no período de **29 de outubro a 30 de novembro de 2025**, *curriculum vitae*, cópia da matrícula e grade curricular com os horários das disciplinas.



#### 4. A SELEÇÃO

4.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos com carga horária disponível para o estágio conforme horário de atendimento do DEMEI e atendam aos requisitos mínimos exigidos no item 2 do Edital.

4.2 A seleção se dará através da análise do **curriculum vitae e entrevista** conforme pontuação prevista neste edital.

4.3 A pontuação do currículo terá peso máximo de 20 pontos e a entrevista terá peso máximo de 40 pontos.

4.4 A convocação para a entrevista será realizada por edital o qual será publicado na página virtual na internet no seguinte endereço eletrônico: [www.demei.com.br](http://www.demei.com.br) e será enviado e-mail para os candidatos.

4.5. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos mínimos exigidos no item 2 do Edital e/ou não comparecer a entrevista.

#### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será realizado sorteio público.

5.2 O sorteio público ocorrerá em local e horário definido em edital e publicado, na página virtual na internet no seguinte endereço eletrônico: [www.demei.com.br](http://www.demei.com.br)

#### 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1 O preenchimento da vaga existente, obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de nota final.

6.2 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone, sitio do DEMEI ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato.

6.3 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar comprovante atualizado de matrícula do curso que efetuou a inscrição e com a disponibilidade de cumprir a carga horária semanal informado no edital.

6.4 O estágio terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data da divulgação do resultado final, sem prorrogação.

Ijuí, 28 de outubro de 2025.

Marco Aurélio Sikacz  
Diretor -Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB0C-C56D-E47E-EC82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURELIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 28/10/2025 14:34:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/AB0C-C56D-E47E-EC82>